



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE**

PORTARIA Nº 315, 17 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, bem como no Art. 18 e Art. 24, inc. IV, na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 611, de 21 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ativar o 15º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Rio do Sul com a seguinte estrutura organizacional:

I – 1ª Companhia de Bombeiros Militar, com sede no Município de Rio do Sul;

II – 1º Pelotão da 1ª Companhia de Bombeiros Militar, com sede no Município de Rio do Sul;

III – 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia de Bombeiros Militar, com sede no Município de Trombudo Central;

IV – 2º Pelotão da 1ª Companhia de Bombeiros Militar, com sede no Município de Rio do Sul – Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico;

V – 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia de Bombeiros Militar, com sede no Município de Presidente Getúlio – Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico;

VI – 3º Pelotão da 1ª Companhia de Bombeiros Militar, com sede no Município de Ituporanga;

VII – 1º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia de Bombeiros Militar, com sede no Município de Ituporanga;

VIII – 2ª Companhia de Bombeiros Militar, com sede no Município de Taió;

IX – 1º Pelotão da 2ª Companhia de Bombeiros Militar, com sede no Município de Taió; e

X – 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia de Bombeiros Militar, com sede no Município de Pouso Redondo.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de maio de 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC